



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTEs ATOS:**

## ATOS DO LEGISLATIVO

**SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1967 – DIA 22/05/2019**

### ORDEM DO DIA

**Leitura do Projeto de Lei nº 012/2019**, de autoria do Prefeito **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**.

Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento de 2019.

**Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis; Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas.**

**Leitura do Projeto de Lei nº 013/2019**, de autoria do Prefeito **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**.

Institui a Perícia Médica Oficial da Prefeitura de Santa Leopoldina.

**Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis; Saúde e Assistência Social.**

**Requerimento nº 023/2019**, de autoria do Vereador **SERGIO ANGELI LAGO - PDT**.

Vem requerer que seja convocado o responsável pela Coordenadoria de Transportes, para comparecer no Plenário desta Câmara Municipal, na sessão ordinária do dia 05 de junho de 2019, às 17h00min, a fim de prestar esclarecimentos acerca dos seguintes assuntos:

- Complementação das ações desenvolvidas pela coordenadoria na atual administração, a partir de janeiro de 2019, bem como metas para próximos dois anos, e outros assuntos correlatos.
- Licitações realizadas e contratos administrativos relacionados a coordenadoria (Execução e Fiscalização).

- Condições dos veículos e manutenção da frota.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

**Indicação nº 023/2019**, de autoria do Vereador **LUIZ CARLOS BRODEL FRANÇA – PMN**.

Indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de realizar a construção de 1(um) bueiro na Comunidade de Regência, localizada na estrada principal próximo a propriedade do Sr. Reinaldo Pereira, neste Município.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

**Indicação nº 024/2019**, de autoria do Vereador **SERGIO ANGELI LAGO - PDT**.

Indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, no sentido de realizar serviços objetivando a reforma da ponte localizada em "Bonito", na Comunidade de Mangaraí, neste Município.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

**Moção de Pesar nº 006/2019**, de autoria dos Vereadores **LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA - PMN e ROMI CARLOS FACCO MULLER-PP**.

Vêm de conformidade com as normas regimentais e as disposições da Lei Orgânica Municipal, apresentar



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

**MOÇÃO DE PESAR**, a enlutada família, pelo falecimento da **Sr<sup>a</sup>. OTYLIA ISABEL MULLER STEIN**, ocorrido no dia 21 de abril de 2019.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperri Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

**Moção de Pesar nº 007/2019**, de autoria dos Vereadores **LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA - PMN e ROMI CARLOS FACCO MULLER-PP**.

Vêm de conformidade com as normas regimentais e as disposições da Lei Orgânica Municipal, apresentar **MOÇÃO DE PESAR**, a enlutada família, pelo falecimento do **Sr. ERILDO JOÃO STEIN**, ocorrido no dia 21 de maio de 2019.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperri Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

**SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1968 – DIA 29/05/2019**

**ORDEM DO DIA**

**Leitura do Projeto de Lei nº 010/2019**, de autoria do Prefeito **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**. Inclui no PPA, Lei Municipal nº 1620/2017, projeto/atividade e elemento de despesa.

**Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis; Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas.**

**Leitura do Projeto de Lei nº 011/2019**, de autoria do Prefeito **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**.

INCLUI DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL Nº 1655/2018, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA.

**Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis; Finanças, orçamentos e tomada de contas.**

**Requerimento 024/2019**, de autoria do Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA - PSDB**.

Vem requerer a expedição de ofício à Concessionária **ECO101 - CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A** solicitando a instalação de uma placa de sinalização no trecho da Rodovia Governador Mário Covas (sentido Serra/Cariacica), próximo à Empresa Terca Armazens Gerais (Km 281,3), Cariacica/ES, indicando o novo acesso pavimentado ao Município de Santa Leopoldina, por meio da Rodovia Estadual 080.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperri Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

**Indicação 019/2019**, de autoria do Vereador **ROBSON JOSÉ SILLER – MDB**.

Indica, ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de ampliar e aprimorar o Sistema de Vídeo monitoramento na Sede do Município, em especial no que se refere ao Parque da Independência e suas imediações.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperri Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.



# IMPrensa Oficial Eletrônica

**Indicação 020/2019**, de autoria da Vereadora **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS – PPS**.

Indica ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de realizar serviços de limpeza e manutenção na Praça Saudável, localizada no Complexo Esportivo Hermínio Braz, na sede do Município.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

**Indicação 021/2019**, de autoria da Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PMN**.

Indica ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de construir muro de contenção na ladeira (atalho) que dá acesso ao Hospital Nossa Senhora da Penha, na sede do Município, conforme fotos anexas.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

**Indicação 025/2019**, de autoria do Vereador **SERGIO ANGELI LAGO – PDT**.

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de realizar serviços de limpeza e roçagem no calçamento, próximo da Igreja Católica da comunidade de Colina Verde, Zona Rural, neste Município.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

**Indicação 027/2019**, de autoria do Vereador **SERGIO ANGELI LAGO – PDT**.

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, no sentido de realizar a construção de nova ponte localizada sobre o ‘‘Córrego do Macuco’’, nas proximidades da Escola Municipal Unidocente de Ensino Fundamental da comunidade do Chaves, neste Município.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

**Indicação 028/2019**, de autoria do Vereador **SERGIO ANGELI LAGO – PDT**.

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, no sentido de realizar a construção de banheiros para os sexos masculino e feminino, além da instalação de vestiário, no Complexo Esportivo Hermínio Braz, próximo ao ‘‘Estádio Municipal Laerte Rogério Neves’’, na Sede deste Município.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

**Moção de Pesar 008/2019**, de autoria dos Vereadores **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS (PMN) e ROBSON JOSÉ SILLER (MDB)**.

Vêm de conformidade com as normas regimentais e as disposições da Lei Orgânica Municipal, apresentar **MOÇÃO DE PESAR**, a enlutada família, pelo falecimento do Sr. **PATRÍCIO BOLZAN**, ocorrido no dia 10 de maio de 2019.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

– SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperri Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

## SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1969 – DIA 05/06/2019

### ORDEM DO DIA

**Emenda Substitutiva Nº 001** ao Projeto de Lei Nº 048/2018, de autoria do Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA - PSDB.**

Altera os termos do inciso I, do artigo 3º, do Projeto de Lei nº 048/2018.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperri Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

**Projeto de Lei Nº 048/2018**, de autoria do Prefeito **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO.**

Institui a Lei Geral Municipal da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual e dá outras providências, de que trata a Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações, e revoga a Lei Municipal 1245/2007.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperri Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

**Emenda Substitutiva Nº 001** ao Projeto de Lei Nº 013/2019, de autoria da Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PMN.**

Altera o parágrafo 5º do artigo 1º ao Projeto de Lei nº 013/2019.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

**Emenda Modificativa Nº 001** ao Projeto de Lei Nº 013/2019, de autoria da Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PMN.**

Altera disposições ao Projeto de Lei Nº 013/2019.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperri Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

**Projeto de Lei Nº 013/2019**, de autoria do Prefeito **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO.**

Institui a Perícia Médica Oficial da Prefeitura de Santa Leopoldina.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperri Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

**Requerimento Nº 025/2019**, de autoria dos vereadores **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS, LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA, LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS, MARCOS ADRIANO RAUTA, NELSON LICHTENHELD, ROBSON JOSE SILLER, ROMI CARLOS FACCO MULLER, SERGIO ANGELI LAGO e VALDEMIRO BARTH.**

Vêm requerer encaminhado PEDIDO DE INFORMAÇÕES ao Prefeito Municipal, Senhor Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a fim de responder aos seguintes questionamentos e adotar as providências cabíveis>

1º) Informar a este Legislativo acerca das condições de conservação dos ambientes, instalações e demais espaços do Cemitério Público Municipal;



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

2º) Se a referida área pública vem, ou não, recebendo manutenção regular de suas instalações, inclusive quanto a serviços de limpeza? Com qual periodicidade?

3º) Informar a esta Câmara a relação dos servidores municipais lotados no Cemitério Municipal, a qual deverá conter o nome completo, matrícula, cargo, o tipo de provimento, se efetivo ou de provimento em comissão, vencimentos, bem como indicando o valor de gratificação daqueles que exercem função gratificada;

4º) Se alguns servidores, com lotação no Cemitério Municipal atua com habitualidade em outras repartições ou órgãos da Prefeitura? Se positiva a resposta, informar a repartição, a jornada de trabalho e funções exercidas;

5º) Na hipótese de ter ocorrido desvio de funções, ou de atribuições, de servidores lotados no Cemitério Municipal, qual a providência que foi adotada pela Administração Pública?

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperri Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

**Indicação Nº 018/2019**, de autoria do Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA – PSDB.**

Indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de construir uma área de lazer em frente da Escola “Alice Holzmeister”, localizada na Sede do Município, incluindo uma pracinha com bancos e espaço com jardinagem.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperri Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

**Indicação Nº 026/2019**, de autoria do Vereador **LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA – PMN.**

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, no sentido de realizar serviços objetivando a reforma da ponte localizada no

“Braço de Mangaraí”, na comunidade de Mangaraí, neste Município.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperri Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

**Indicação Nº 029/2019**, de autoria do Vereador **SERGIO ANGELI LAGO – PDT.**

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a realização de melhorias no Cemitério Municipal, situado na Rua Laurentino Leppaus, Centro, Santa Leopoldina, tais como construção de banheiros, troca da iluminação, serviços de limpeza e pintura, além da instalação de iluminação em frente ao local referido.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperri Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

**Indicação Nº 030/2019**, de autoria do Vereador **SERGIO ANGELI LAGO – PDT.**

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, no sentido de realizar a construção de uma nova ponte, em substituição à estrutura existente na estrada que fica nas proximidades da propriedade do Sr. Rodolfo Kinch, da comunidade de Pedra Preta, neste Município.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperri Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.